



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA -
APÓS RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, **por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei nº 1.788 de 20 de Dezembro de 2019 e suas alterações pertinentes**, torna público a A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados após a Retificação do Resultado Preliminar, para realizarem a Prova de Aptidão Física do Processo Seletivo 001/2024, conforme instruções a seguir:

I - A Prova Prática será aplicada nos dias 03 de agosto de 2025, de acordo com o horário disponível no Anexo Único.

a) - Os nomes dos candidatos, o local e Horário da Prova de Aptidão Física, constam no Anexo Único.

II - Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência, munidos de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de ATESTADO MÉDICO nominal ao candidato, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

III -É recomendável que o (a) candidato (a) esteja portando vestimenta adequada à realização da Prova de Capacidade Física (Calção, Camiseta e Tênis).

IV- Os candidatos poderão permanecer com garrafas de água nos locais das provas para uso individual.

V- O endereço do local, onde será realizada a Prova de Aptidão Física no município de Santa Cruz do Escalvado -MG é:

**a) Campo de Futebol (Próximo ao Posto de Gasolina)
Rua Amaro Ribeiro Gomes, 299, Centro, Santa Cruz do Escalvado -MG**

Santa Cruz do Escalvado, 21 de julho de 2025.

**Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal**